

## Maricá completa um ano sem registro de latrocínio

*Dados do ISP refletem as políticas de segurança pública da cidade, como as câmeras inteligentes e a integração entre município e Estado*



O município de Maricá está há um ano sem registro de latrocínio, que é o roubo seguido de morte, apontam dados do Instituto de Segurança Pública (ISP). O último caso foi no dia 8 de fevereiro de 2024 e os criminosos foram presos por conta das câmeras inteligentes do Ciosp que identificaram a placa do veículo. Segundo a Secretaria de Segurança Cidadã, os números refletem as políticas públicas implementadas na cidade, entre elas o monitoramento com câmeras e as ações integradas com a Guarda Municipal e as polícias Militar e Civil.

Júlio Veras, titular da pasta municipal, destaca que o latrocínio é o maior receio de moradores da capital, Baixada Fluminense e Região Metropolitana. Ele afirma que a cidade, com as políticas de segurança pública, proporciona essa paz à população.

“Maricá vem baixando a cada ano o seu número de letalidades violentas e também de latrocínio. As câmeras inteligentes, identificando todas as placas que entram e que saem do município, o nosso setor de inteligência na Secretaria de Se-

gurança Cidadã, o trabalho ostensivo nas ruas com agentes do Proeis, da Guarda Municipal e a parceria com a Polícia Civil são fundamentais para proporcionar essa qualidade de vida ao cidadão”, enfatiza Veras.

### Queda na criminalidade

Dados do ISP-RJ compilados pela Secretaria de Segurança Cidadã mostram bons resultados com a queda nos números da criminalidade. Um dos indicadores considerados estratégicos, o Roubo de Veículos teve, em 2024, o menor número de casos em duas décadas. Foram apenas 43 casos durante todo o ano, mesma quantidade de 2023 – que, por sua vez, já era quase 49% menor que no ano anterior.

Quando o assunto é Roubo de Rua, também houve queda nos números e recorde: o número de registros (247) é o menor dos últimos 12 anos. Desde 2017, quando o convênio com o Proeis foi firmado, o número de casos caiu quase 66%. Outro indicador que apresentou forte queda foi o de Roubo de Carga. Sem registrar nenhum caso em oito dos 12 meses de 2024, o número de registros do crime caiu 50% em comparação com 2023, com apenas oito registros em todo o ano.

“Os criminosos sabem que é muito difícil cometer um ilícito em Maricá e não serem

identificados por nossas câmeras inteligentes”, reforça o secretário de Segurança Cidadã.

### Estrutura do Ciosp

O Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (Ciosp) vem, ao longo do tempo, ajudando as forças de segurança na solução de diversos crimes no município. São 720 câmeras espalhadas pelos quatro distritos de Maricá. Dessas, 576 são de CFTV, responsáveis pelo monitoramento, e outras 145 do tipo OCR, capazes de capturar documentos ou textos, além de fazer o reconhecimento óptico desses caracteres. Por meio desses equipamentos é possível fazer a leitura de placas de veículos e identificar irregularidades, como clonagem, por exemplo.

A sala de operações do Ciosp funciona 24h e conta com integrantes da Guarda Municipal, responsáveis por fazer a comunicação de ocorrências com a própria corporação e, também, com os policiais militares em serviço pelo Programa Estadual de Integração na Segurança (Proeis). Há, ainda, agentes da 6ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar (responsável pelo policiamento da cidade), que fazem a comunicação com as equipes de rua conforme a demanda.

Foto: Evelen Gouvêa

## Educação: inscrições abertas para o Programa Corujinhas

*Iniciativa oferece 140 vagas no CEIM Professora Ondina de Oliveira Coelho, no Centro, que recebe alunos de 1 a 10 anos de idade*

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Educação, está com inscrições abertas para o Programa Corujinhas, criado com objetivo de atender a demanda de famílias que exerçam, comprovadamente, atividades profissionais ou acadêmicas no horário noturno. Ao todo, serão disponibilizadas 140 vagas no Centro Educacional Infantil Municipal (CEIM) Professora Ondina de Oliveira Coelho, no Centro, que recebe alunos de 1 a 10 anos de idade. As matrículas serão efetuadas no site <https://edu.marica.rj.gov.br/matriculainteligente/>.

Ao entrar no link, pais e responsáveis devem acessar a aba Pré-matricula Projeto Corujinhas. Em seguida, o interessado precisa preencher o nome completo do candidato e a data de nascimento e seguir o passo a passo existente no formulário de inscrição.

Enquanto estiverem na escola, os alunos têm o auxílio de profissionais capacitados e participam de atividades lúdicas. O pro-

jetto recebe as crianças a partir das 18h e os pais podem pegá-las até as 22h. O secretário de Educação, professor Rodrigo Moura, ressaltou o propósito da iniciativa: “O Programa Corujinhas da Educação de Maricá oferece um ambiente acolhedor para os alunos e atua como um espaço de cuidado e convivência, respeitando as necessidades individuais de cada criança, ao mesmo tempo em que apoia a estrutura familiar. Desta forma, permite que o responsável se dedique às suas atividades de trabalho e estudo, garantindo a segurança e o bem-estar a criança”, explicou.

Vale destacar que a inscrição no Corujinhas não substitui a matrícula no período de escolarização (turno regular). O aluno, a partir dos 4 anos de idade, deve estar matriculado no turno da manhã ou da tarde da rede pública municipal de ensino, e não contempla estudantes matriculados em tempo integral.

Foto: Katito Carvalho



## Sumário

Conteúdo

<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA MINHA VIDA</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>3</b>

### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº026/2024  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E SANDRA BENEDICTO DOS SANTOS  
OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº026/2024, de 02/01/2024, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação para atuar junto à secretaria de Assistência Social.  
CARGO: Educador (a) Social  
PRAZO: 12 meses  
SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.513,30 ( um mil quinhentos e treze reais e trinta centavos).  
LEGALIDADE: O presente distrato foi elaborado com base no período formal, baseado na cláusula 11°. O Município, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização ao CONTRATADO.  
Maricá, 01 de fevereiro de 2025  
Atenciosamente,  
José Carlos de Azevedo  
Secretário de Assistência Social  
Matrícula:113.519

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 145, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025  
DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 147/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18019/2019, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 147 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.  
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 147/2020, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTO POR MEIO DA DIGITALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, consoante o disposto na Ata de Registro de Preços nº 40/2019 (Processo Administrativo nº 22287/2018, através do Pregão Presencial nº 144/2018), conforme processo administrativo nº 18019/2019,  
RESOLVE:  
Art. 1º EXCLUIR os servidores MATEUS PEREIRA DA SILVA – MATRÍCULA 110.546; ANA CAROLINE DEL ROSSE DA COSTA – MATRÍCULA 106.376, na condição de fiscais; e DAIANI DA SILVA GOMES – MATRÍCULA 110.729, na condição de suplente do contrato nº 147/2020.  
Art. 2º INCLUIR os servidores LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO – MATRÍCULA 114.174 – CPF 057.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, MATEUS PEREIRA DA SILVA – MATRÍCULA 300.1642 – CPF 166.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de fiscais; e RUY TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR – MATRÍCULA 108.875 – CPF 026.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 147/2020.  
Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:  
FISCAL – LENICE VIANNA BATISTA – MATRÍCULA 4220 – CPF 857.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
FISCAL – LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO – MATRÍCULA 114.174 – CPF 057.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
FISCAL – MATEUS PEREIRA DA SILVA – MATRÍCULA 300.1642 – CPF 166.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
SUPLENTE – RUY TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR – MATRÍCULA 118.875 – CPF 026.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.  
Publique-se.  
Maricá, 11 de fevereiro de 2025.  
RODRIGO DE MOURA SANTOS  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25073/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2024 – PMM  
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE  
O MUNICÍPIO DE MARICÁ, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2024 PMM, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de tecnologia da Informação para uso administrativo e pedagógico, com suporte técnico total concomitante, devido a Decisão Monocrática GCS-3 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ.  
Maricá, 13 de fevereiro de 2025.  
Rodrigo de Moura Santos  
Secretário de Educação  
Mat. n. 6364

### **SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA MINHA VIDA**

Ato de Credenciamento nº 01/2025  
A Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do Minha Casa Minha Vida, através da Secretária BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula 113.512, usando de suas atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal nº 2.494 de 26 de novembro de 2013, credencia o Servidor IGHOR VIEIRA VILLAS BOAS, matrícula 113.808 para tomar o adiantamento de suprimento de fundos desta Secretaria, devendo a mesma apresentar a devida prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento da importância.  
Publique!  
Em 06 de fevereiro de 2025.  
Aguardamos a confirmação e agradecemos desde já a atenção.  
Atenciosamente,  
Bruna Letícia De Oliveira Tavares  
Secretária Especial de Promoção das Comunidades e do Minha Casa Minha Vida  
Matrícula: 113.512

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO**

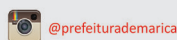
PORTARIA Nº 399/2025.  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,  
RESOLVE:  
Art. 1º Nomear, CAIO ALBERTO COSTA PEIXOTO DE ABREU, matrícula nº 114508, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 06 de fevereiro de 2025.  
ARLEN PEREIRA  
SEC. EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 400/2025.  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,  
RESOLVE:  
Art. 1º Nomear, LUCAS MARTINS FERREIRA, matrícula nº 114507, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 06 de fevereiro de 2025.  
ARLEN PEREIRA  
SEC. EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Fábio da Silva Ramos

Prefeito Municipal  
Washington Luiz Cardoso Siqueira  
www.marica.rj.gov.br

PORTARIA Nº 401/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PAULO MARCELO PAES COELHO DANTAS DE GOES, matrícula nº 114506, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 06 de fevereiro de 2025.

ARLEN PEREIRA

SEC. EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 404/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 01.02.2025, a servidora do Quadro de funcionários Efetivos para ocupar o Cargo Comissionado com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, conforme a seguir:

6239	ELAINE DE MATTOS PENA	ASSESSOR 3 - AS 3
------	-----------------------	-------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de fevereiro de 2025.

ARLEN PEREIRA

SEC. EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 437/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVA DE GESTAO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, THAYNA CRISTINA FARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 114552, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 10 de fevereiro de 2025.

ARLEN PEREIRA

SEC. EXECUTIVA DE GESTAO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 438/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVA DE GESTAO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PRISCILA TEIXEIRA NUNES GOMES, matrícula nº 114551, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 10 de fevereiro de 2025.

ARLEN PEREIRA

SEC. EXECUTIVA DE GESTAO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 439/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVA DE GESTAO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JULYE CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 114550, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 10 de fevereiro de 2025.

ARLEN PEREIRA

SEC. EXECUTIVA DE GESTAO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 440/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVA DE GESTAO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCIANA CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 114549, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 10 de fevereiro de 2025.

ARLEN PEREIRA

SEC. EXECUTIVA DE GESTAO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 462/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor WILLIAM ANDRADE SEIXAS, matrícula nº 113520, que exerce função no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário Municipal, nesta data lotado na Secretaria de Administração, para a Secretaria Executiva de Gestão de Governo, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria, a partir de 12.02.2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 12.02.2025.

Publique-se!

Maricá, RJ, em 12 de fevereiro de 2025.

ARLEN PEREIRA

SEC. EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

## **SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 730.854.

PARTE: JOSE ALBERTO LUTTERBACH ERTHAL.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: Deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, IV, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 10 de fevereiro de 2025.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 730.904.

PARTE: DOROTHEA QVARFOTT REIS.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: Deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, IV, Decreto 155, de 02/05/2018. Maricá, 10 de fevereiro de 2025.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

## **SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 462/2025, PUBLICADA NO JOM DE N.º 1699, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025, PÁGINA 13. PARTE: JORNAL OFICIAL DE MARICÁ (JOM)

**ONDE SE LÊ:**

“Art. 1º Alterar a lotação do servidor WILLIAM ANDRADE SEIXAS, matrícula nº 113520, que exerce função no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário Municipal, nesta data lotado na Secretaria de Administração, para a Secretaria Executiva de Gestão de Governo, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria, a partir de 12.02.2025. “Na Secretaria de Governança em Licitações e Contratos”

**LEIA-SE:**

“Art. 1º Alterar a lotação do servidor WILLIAM ANDRADE SEIXAS, matrícula nº 113520, que exerce função no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário Municipal, nesta data lotado na Secretaria de Administração, para a Secretaria Executiva de Gestão de Governo, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria, a partir de 12.02.2025. “Na Secretaria Executiva de Gestão de Governo.”

MILTON FERNANDES DE AZEVEDO JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS  
MARICÁ, RJ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 25/2020 E AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22590/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E HOSPITAL MAHATMA GANDHI  
OBJETO: O PRESENTE TERMO OBJETIVA O RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 25/2020, EM DECORRÊNCIA DAS DESPESAS REALIZADAS EM VIRTUDE DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS TENDAS DE ACOLHIMENTO DOS CASOS DE DENGUE, OCORRIDAS DE FORMA EXCEPCIONAL, NOS TERMOS DO ITEM 2.5 DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE GESTÃO N.º 25/2020, DURANTE OS MESES DE 01/03/2024 A 10/05/2024, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ATESTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ÀS FLS. 4633/4635, MANIFESTAÇÃO DE FLS. 4606/4626, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 4685, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA ÀS FLS. 4559/4570, PLANILHAS DE FLS. 4609/4625, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 4636/4653 E DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 4668/4677 E 5149 NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22590/2024.

VALOR: R\$ 8.574.793,57 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 20.02.10.122.0013.2183;

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.92.00.00.00;

FONTE DE RECURSO N.º 1635;

NOTA DE EMPENHO N.º 0067/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025.

MARICÁ, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

O SOL É  
DE GRAÇA.  
OS ÔNIBUS  
E AS BIKES  
TAMBÉM.

Maricá   
CidadeVerão



SECRETARIA DE  
**TURISMO**  
COMÉRCIO, INDÚSTRIA  
E MERCADO INTERNO



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**